

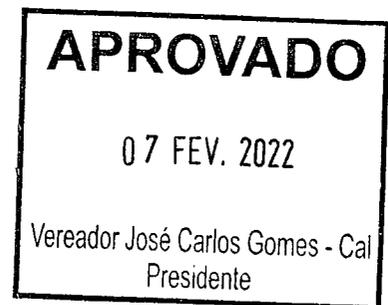


# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ao Executivo Municipal, requerendo junto ao Departamento competente, na forma regimental, se há a possibilidade da Prefeitura seguir o Decreto Estadual Nº 66.471 publicada em 02 de fevereiro de 2022, e Portaria do Ministério da Economia nº 14.817/2021 publicada em 20 de dezembro de 2021, que tornaram os dias 28 de fevereiro e 01 de março como ponto facultativo nas repartições públicas estaduais e federais, suspendendo o expediente até o meio-dia da quarta-feira de Cinzas, pois, com vários órgãos sem atendimentos, além de bancos, tornam os atendimentos e expedientes municipais prejudicados.



Senhor Presidente:

**REQUEIRO** à Mesa, consultando o Plenário, que seja oficiado o Senhor Chefe do Executivo Municipal, requerendo junto ao Departamento competente, na forma regimental, se há a possibilidade da Prefeitura seguir o Decreto Estadual Nº 66.471 publicada em 02 de fevereiro de 2022, e Portaria do Ministério da Economia nº 14.817/2021 publicada em 20 de dezembro de 2021, que tornaram os dias 28 de fevereiro e 01 de março como ponto facultativo nas repartições públicas estaduais e federais, suspendendo o expediente até o meio-dia da quarta-feira de Cinzas, pois, com vários órgãos sem atendimentos, além de bancos, tornam os atendimentos e expedientes municipais prejudicados.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, Pindamonhangaba, 07 de fevereiro de 2022.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**